

Matrícula

3.471

Ficha

03F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 12/3.471. Em 28 de Novembro de 2006. Procede-se a presente averbação, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº FIR 097-04/0027-6, emitida em 20/05/2004, e constante na Av. 7/3.471, **expedido em data de 27/09/2006**, firmado pelo Financiador - Jurandyr Barros de Carvalho Filho, e pelo Financiador - Banco da Amazonia S.A., acima já qualificados. O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vencimento da parcela da cédula ora aditada, da seguinte forma: o vencimento da parcela vencível em 15/06/2006, inclusive os juros do período, compreendido entre 20/05/2004 e 15/06/2010, que serão capitalizados mensalmente, de modo que a dívida resultante seja paga em 04(quatro) prestações anuais, vencendo a primeira em 15/06/2007 e a última em 15/06/2010, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar** e ratificá-la, nas demais cláusulas. Protocolizado sob o nº 10642. Ficando o referido aditivo arquivado na pasta 06 nº 20, fls. 111. Custas R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Eu, Rubia Mara Oliveira Castro - Oficial Substituto, dou-lhe fé pública.

R. 13/3.471. Em 11 de Junho de 2010. **ARROLAMENTO DE BENS - RECEITA FEDERAL.** Em cumprimento ao Ofício 0110/10-SEFIS/DRF-Cuiabá/MT, expedido aos 28 de Abril de 2010, pela Receita Federal de Cuiabá-MT - Ministério da Fazenda, assinado pelo Auditor -Fiscal da Receita Federal do Brasil - Mat. 1218325 Chefe Substituto SEFIS - DRF Cuiabá-MT - Del. Competência Portarias 125/2009 e 131/2009 - Rafael Ouvinha de Oliveira, procede-se a este registro para, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal n.º 9.532/97, consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ARROLAMENTO** para o pagamento de dívida para com a RECEITA FEDERAL, conforme Processo n.º 10183.003641/2008-34. **Observação - Qualquer alienação, transferência ou oneração deste imóvel deve ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal de Cuiabá-MT em 48 horas.** Protocolizado sob o nº **16.698** em 06/05/2010. Custas - Ato Gratuito. Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.14/3.471. Em 29 de outubro de 2013. **DECISÃO JUDICIAL.** Para assegurar o objeto do processo, com fundamento na Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, art.167, II, item 12, e tendo em vista determinação do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Juara-MT, Dr. Cássio Leite de Barros Netto, externada através do Ofício nº 1536/13, de 13/09/2013, expedida nos autos nº 2299-98.2009.811.0018 cód 34755, em curso perante a 2ª Vara da Comarca de Juara-MT, que tem como parte autora MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO e parte ré JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO, faz-se constar que foi proferida decisão interlocutória em 02/09/2009, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Douglas Bernardes Romão, constando das fls, nº 293 a 295, nos autos mencionados. **Protocolo nº 23.900 de 04/10/2013 - Emolumentos - ATO GRATUITO** (determinação judicial). Eu, Rubia Mara Oliveira Castro Girão Rubia Mara Oliveira Castro Oficial de Registro.

Av.16/3.471. Em 05 de fevereiro de 2016. **RETIFICAÇÃO.** Em tempo, com fundamento no princípio da autotutela, procedemos a presente averbação, para retificar e fazer constar que os números corretos dos atos registrares antecedentes, são **Av.6; Av.7; Av.8; Av.9; Av.10; Av.11; Av.12; Av.13; R.14; Av.15** e não **Av.5; Av.6; Av.7; Av.8; Av.9; Av.10; Av.11; Av.12; R.13; Av.14.** Protocolo Interno nº 474 em 05/02/2016. **Sem emolumentos.** Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo, Escrevente Autorizada.

R.17/3.471. Em 16 de março de 2020. **PENHORA.** Pelos Malotes Digitais, Código de

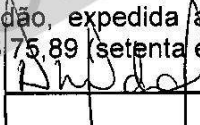
Matrícula

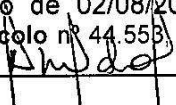
3.471

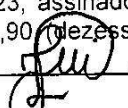
Ficha

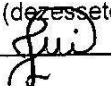
03V

CNM: 063354.2.0003471-38

Rastrabilidade: 81120204977815 e 81120204977813, datados de 04/03/2020, 14:49:58, expedidos pela Secretaria da 1ª Vara de Direito Bancário – Cuiabá TJMT, conforme determinação anexada ao Ofício nº 86/2020, expedido em 04/03/2020 e Termo de Penhora, de 03/03/2020, por determinação do MM. Juiz de Direito, Paulo Sérgio Carreira de Souza, em virtude do processo nº 12337-71.2007.811.0041 - Código 297319, Execução de Título Extrajudicial, que tem como Parte Autora: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** e como Parte Ré: **JURANDY BARROS DE CARVALHO, JADIR BARROS DE CARVALHO** e **JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO**, para o pagamento da dívida no valor de R\$ 723.062,78 (setecentos e vinte e três mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); procede-se o registro da **PENHORA de 50% do imóvel** descrito na presente matrícula, para garantir a execução em curso. **Documentos** - a) Termo de Penhora; b) Ofício nº 86/2020 - 1ª V.E.D.B., expedido aos 04/03/2020 em Cuiabá/MT; c) Certidão, expedida aos 03/03/2020, pelo Gestor Judiciário Deivison Figueiredo Pintel. **Emolumentos** - R\$ 75,89 (setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Protocolo** nº 38.623, de 05/03/2020. Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.18/3.471. Em 18 de agosto de 2022. **LEVANTAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.** Tendo em vista Ofício nº 284/2022, expedido em 29/07/2022, nos autos do processo nº 0002299-98.2009.8.11.0018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, enviados pela 2ª Vara Cível de Juara-MT, onde determina a baixa da Decisão Judicial, constante na **Av.15/3.471.** **Documentos Apresentados** - a) Malote Digital - código de rastreabilidade nº 81120227393557, datado de 02/08/2022, b) Ofício nº 284/2022, expedido e assinado eletronicamente em 29/07/2022. **Protocolo** nº 44.553, de 11/08/2022. **Emolumentos** - R\$ 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.19/3.471. Em 23 de outubro de 2023. **CERTIDÃO DE ÓBITO.** Pela Certidão de Óbito matrícula 122044 01 55 2001 4 00108 296 0030638 83, expedida em 12/03/2014, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana, consta que **JURANDYR BARROS DE CARVALHO** faleceu em 07/07/2001, no Hospital do Coração, Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 147, 9º Subdistrito - Vila Mariana. **Documentos apresentados:** Requerimento para Averbação de Óbito, datado de 30/09/2023, assinado por Jadir Barros de Carvalho; Cópia Simples da Certidão de Óbito. **Emolumentos:** R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos). **Protocolo** nº 48.024, de 26/09/2023. **Selo** nº BYZ-73773. Eu,  Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada.

Av.20/3.471. Em 23 de outubro de 2023. **CERTIDÃO DE ÓBITO.** Pela Certidão de Óbito matrícula 122804 01 55 1998 4 00197 288 0118340 64, expedida em 13/03/2014, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 2º Subdistrito - Liberdade, consta que **THEREZINHA PICCIONI DE CARVALHO**, faleceu em 03/01/1998, no Hospital Beneficência Portuguesa no subdistrito de Liberdade-SP. **Documentos apresentados:** Requerimento para Averbação de Óbito, datado de 30/09/2023, assinado por Jadir Barros de Carvalho; Cópia Simples da Certidão de Óbito. **Emolumentos:** R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos). **Protocolo** nº 48.024, de 26/09/2023. **Selo** nº BYZ-73773. Eu,  Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada.

R.21/3.471. Em 11 de setembro de 2025. **PENHORA.** Tendo em vista o Ofício assinado eletronicamente pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT, nos autos da Ação de Execução Fiscal, autuada sob nº 0000685-06.2014.4.01.3604, tendo como exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado: **ESPÓLIO DE JURANDYR BARROS**

Matrícula

3.471

Ficha

04F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DE CARVALHO, anteriormente qualificado, onde procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel descrito na presente matrícula, para garantir a execução em curso. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos – ATO GRATUITO. Prenotação nº 54.184, de 09/09/2025. Selo nº CJH28982.** Eu, Andressa, Andressa de Lima – Escrevente Autorizada.

R.22/3.471. Em 23 de janeiro de 2026. **PENHORA:** Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente aos 16/01/2026, pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0015107-66.2009.8.11.0041, da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, tendo como valor da dívida R\$ 1.185.712,33 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos), e como exequente: **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0001-44, e como executados: **JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 850.119.328-34; **GIZELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 092.365.558-10; **JADIR BARROS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 674.027.637-49; **ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO; JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 344.990.498-14, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ISABELA ROSA BORBOREMA BARROS DE CARVALHO** inscrita no CPF/MF nº 088.904.359-09; **LUNA MORI BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 331.716.848-02, onde procede-se o registro da **PENHORA**, do imóvel descrito na presente matrícula; para garantir a execução em curso. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos: R\$117,43** (cento e dezessete reais e quarenta e três centavos). **Prenotação nº 55.292 de 19/01/2026. Selo nº CKN21686.** Eu, Rosângela Meloto, Rosângela Meloto - Escrevente Autorizada.